



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 012/2024
DE 26 DE JANEIRO DE 2024

DETERMINA A VOLTA DAS ATIVIDADES EM TURNO INTEGRAL, DAS SECRETARIAS DE OBRAS E TRÂNSITO E DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinado a volta das atividades em turno Integral das Secretarias de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo e da Secretaria de Obras e Trânsito, a partir do dia 29/01/2024.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 26 DE JANEIRO DE 2024

Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE JANEIRO DE 2024

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”